



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU-RN, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA AOS DIAS 19 DE MARÇO DE 2024. (Aos dias dezenove do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, na Praça 10 de Março, nº 552, centro, às 20h, sob a Presidência, do Exmo. Sr. Vereador Presidente, Josimar Farias da Silva, com a presença dos Srs. Vereadores: Bruno Antunes Ferreira de Queiroz Vice-presidente, Rutiana do Nascimento Silva, Maria da Conceição Gomes do Nascimento 1º secretário, Lucivaldo Cardoso de Lima, João Maria Câmara de Melo, Aldemir Martiliano Duval, Aluizio Viana Filho e Erivan Pinheiro de Lima. **Ato seguinte**, o Sr. Presidente, assim se pronunciou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo, declaro aberta a Sessão Ordinária. No Expediente, o Presidente pedi para a secretária da casa ler as Atas pendentes de aprovação. **ATA DA 3º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA AOS DIAS 05 DE MARÇO DE 2024. ATA DA 4º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA AOS DIAS 12 DE MARÇO DE 2024.** Em seguida o Presidente coloca as referidas Atas em votação, sendo aprovadas por 09 (nove) votos. **Na Ordem do Dia, constou requerimento nº 009/2024.** De autoria do Sr Vereador Josimar Farias da Silva. Em seguida o Presidente coloca em votação, sendo aprovado por 09 (nove) votos. Continuando a Ordem do Dia, o Presidente apresenta o Projeto de Lei nº 003, de 18 de março de 2024. De autoria do Poder Executivo Ariosvaldo Bandeira Junior. Ementa: **“ALTERA O ART. 20 DA LEI MUNICIPAL 232/1999, QUE DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TAIPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Em seguida as comissões de Justiça, Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização. Dispensaram os trâmites legais e deram seus respectivos pareceres favoráveis ao referido Projeto de Lei. Neste momento, o Presidente coloca o referido Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por 09 (nove) votos. Em seguida o Presidente pedi para que a Srª Vereadora Rutiana do Nascimento Silva, leia a Lei nº 395/2014, de 26 de março de 2014, “Ementa: INSTITUI O PROGRAMA “TRIPUNA POPULAR” NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. “Após a leitura, o Presidente passa a palavra ao sr. Grênio membro da comissão do Sindicato dos Professores, que veio a está casa através do requerimento verbal nº 003/2024, de autoria do Sr Vereador Erivan Pinheiro de Lima, aprovado por 08 (oito) votos na Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2024. Em seguida o Sr Grênio, fala sobre a Educação no nosso Município”. **NO TEMPO DESTINADO À LIDERANÇA FIZERAM USO DA PALAVRA:** Os Srs. Vereadores: João Maria Câmara de Melo, Aldemir Martiliano Duval, Maria da Conceição Gomes do Nascimento, Erivan Pinheiro de Lima, Rutiana do Nascimento Silva, Lucivaldo Cardoso de Lima, Aluizio Viana Filho, e Bruno Antunes Ferreira de Queiroz. “Neste momento, o Presidente pedi ao Vice-Presidente que assuma a presidência para que o mesmo tenha o seu tempo de liderança”. Continuando o Tempo de Liderança: Josimar Farias da Silva. Em seguida o Presidente em exercício não tendo nada mais a tratar, declara encerrada a Sessão Ordinária. Eu Jenoveva Epaminondas de Oliveira Secretariei a presente Sessão.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com**
